

**AVISO DE ABERTURA N.º 368/GA/GAI**

**Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física**

**Ano letivo 2023/2024**

**Doutoramento em Ciências do Desporto**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Ciências do Desporto**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 13 vagas

3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2023

2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

Fase Extraordinária: 16 a 27 de outubro de 2023

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências do Desporto:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado em Ciências do Desporto, detentores de um currículo escolar ou

científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física. Os titulares de graus equivalentes aos referidos anteriormente por universidades estrangeiras, após avaliação curricular;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizado(s) pelo candidato, (Ponderação 10/100);
- ii) Relevância do(s) curso(s) realizado(s) para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 10/100);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 70/100);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 10/100).

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou licenciado ou o reconhecimento desse grau.

## **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1. Curriculum académico e científico (Considera-se o nível de graduação superior), (Ponderação 10/40):

1.1 - Classificação da licenciatura (0-6 pontos):

1.1.1 - Inferior a 14 valores: 1 ponto;

1.1.2 - No intervalo 14-15 valores: 2 pontos;

1.1.3 - 16 valores: 3 pontos;

1.1.4 - 17 valores: 4 pontos;

1.1.5 - 18 valores: 5 pontos;

## ADMINISTRAÇÃO

- 1.1.6 - No intervalo 19-20 valores: 6 pontos.
- 1.2 - Classificação de mestrado (0-10 pontos);
  - 1.2.1 - Titular do grau de mestre classificado com bom (14-15) - 7 pontos;
  - 1.2.2 - Titular do grau de mestre classificado com bom com distinção (16-17) - 8 pontos;
  - 1.2.3 - Titular do grau de mestre classificado com muito bom (18-20) - 10 pontos.
2. Publicações, (Ponderação 3/40);
  - 2.1 - Revistas nacionais - (0-1 ponto);
  - 2.2 - Revistas internacionais - (1-2 pontos);
  - 2.3 - Revistas com fator de impacto - (2-3 pontos).
3. Participação em reuniões científicas com apresentação de trabalhos, (Ponderação 3/40);
  - 3.1 - Apresentação de trabalhos como segundo autor em congressos de âmbito nacional - 0.5 pontos;
  - 3.2 - Apresentação de trabalhos como primeiro autor em congressos de âmbito nacional - 1 ponto;
  - 3.3 - Apresentação de trabalhos como segundo autor em congressos de âmbito internacional - 1.5 pontos;
  - 3.4 - Apresentação de trabalhos como primeiro autor em congressos de âmbito internacional - 2 pontos;
  - 3.5 - Apresentação de trabalhos como segundo autor em congressos de âmbito internacional e em língua inglesa - 2.5 pontos;
  - 3.6 - Apresentação de trabalhos como primeiro autor em congressos de âmbito internacional e em língua inglesa - 3 pontos.
4. Participação em projetos de investigação, por ordem crescente de relevância, (Ponderação 3/40);
  - 4.1 - Apresentação de uma ideia de investigação e carta de recomendação de um elemento doutorado a emitir parecer favorável sobre a prontidão do estudante para estudos doutorais - 1 ponto;
  - 4.2 - Apresentação de uma ideia de investigação em inglês e de carta de recomendação de um elemento doutorado a emitir parecer favorável sobre a prontidão do estudante para estudos doutorais - 2 pontos;
  - 4.3 - Apresentação de uma ideia de investigação em inglês com pelo menos um elemento doutorado a emitir parecer favorável sobre a prontidão do estudante e da pesquisa para estudos doutorais, sendo ainda anexo o plano de organização em artigos a submeter a periódicos internacionais - 3 pontos.
5. Relevância do(s) curso(s) realizados para a área do ciclo de estudos, (Ponderação 1/40);

- 5.1. Outras áreas - 0.4 pontos;
- 5.2. Ensino Universitário e Politécnico na área da saúde - 0.7 pontos;
- 5.3. Ensino Universitário na área das Ciências do Desporto e afins - 1 ponto.

6. Entrevista (0-20 pontos), (Ponderação 20/40);

Os critérios 1 a 5 correspondem à avaliação curricular, sendo que esta corresponde a 50% da classificação final de seriação e é avaliada entre 0 e 20 valores. Aplica-se a todos os candidatos a necessidade de obter uma classificação igual ou superior a 13 valores na avaliação curricular para poderem aceder à entrevista. Candidatos com avaliação curricular (critérios 1 a 5) inferior a 13 valores terão zero na entrevista.

**Avaliação Final**

Só serão colocados os candidatos que obtenham uma classificação final de 14 valores, ponderada considerando a avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

Nota: Para efeitos de desempate, a ordenação é efetuada com base nas classificações atribuída aos critérios de seriação pela seguinte ordem de precedência:

- 1.º Entrevista
- 2.º Publicações
- 3.º Participação em projetos de investigação.

**6. Documentação necessária:**

- 1- Carta de motivação (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7 - Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais

## ADMINISTRAÇÃO

- elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média);
8. Formulário, (CV com indicação da formação académica, participação em projectos de investigação, congressos e publicações). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO);
- 9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

**7. Montante de propina / Preço:**

- 2500€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.**9. Avaliador(es):**

- Ana Maria Miranda Botelho Teixeira;
- Luís Manuel Pinto Lopes Rama.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

## ADMINISTRAÇÃO

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 22 de fevereiro de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque